



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

---

## RESPOSTA A PEDIDO ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 045/2017

PROCESSO n.º: 089/2017

TIPO: MENOR VALOR POR LOTE

OBJETO: Seleção e contratação de empresa(s) para realização dos serviços de transporte dos alunos da rede municipal e estadual de ensino do Município de Guaxupé/MG até o mês de dezembro de 2017, prorrogável nos termos do Art 57 – lei 8.666/93.

Em resposta ao pedido de esclarecimento recebido através do e-mail gborgesqueiroz@... (emitente não se identificou), datado de 17 de maio de 2017, temos a informar que:

1 - Gostaria de esclarecimentos sobre o item 6.1.1. Quero saber se tem que fazer com papel timbrado todos os dados da licitante como endereço, tel, CNPJ, razão social etc.

**Resp.: É usual que os papéis timbrados das empresas contenham todos esses dados citados.**

2 - No item 7.4.5 que fala sobre a certidão de inscrição estadual, no caso eu licitante não sou inscrita no Estado. Pode ser feita uma declaração em papel timbrado alegando isso. Essa declaração substitui no pregão essa certidão há que não sou inscrita no Estado?

**Resp.: A empresa deverá, nesse caso, apresentar uma Certidão de Inexistência de Inscrição Estadual ou outro documento emitido por órgão oficial que comprove a inexistência da referida inscrição para o CNPJ da empresa. Recomendamos que o contador da sua empresa seja consultado para orientá-los quanto a esta questão.**

3 - A qualificação técnica seria uma forma de comprovação de experiência. Como pode se obter isto por aqui SP?

**Resp.: Como em qualquer lugar, deverá ser solicitado junto a pessoa jurídica de direito público e/ou privado para o qual a empresa tenha prestado serviços, respeitando-se o descrito no item 7.2.1 do edital.**

4 - A respeito da qualificação técnica, é permitido uma declaração de alguma empresa que se prestou serviços escolares para comprovar experiência.?

**Resp.: Como descrito no edital, a empresa deverá "Apresentar atestado(s) emitido(s) e assinado(s) pelo representante legal da pessoa jurídica de direito público e/ou privado, em nome da licitante, comprovando a capacidade de fornecimento do objeto da Licitação. Os atestados que não demonstrarem real**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

---

**capacitação técnica por fornecimento de objeto equivalente, levarão à inabilitação do concorrente.”**

**5 -** Como realizar a conta dos lotes pra participar do pregão. Como é feito os cálculos?

**Resp.: Multiplicando-se os valores unitários pelos seus quantitativos e somando-se os valores resultantes, obtendo-se assim o valor total do lote, respeitadas as demais contidas previstas no edital.**

**6 -** Gostaria de saber se meu contrato de prestação de serviços com a prefeitura de SP serve como capacitação técnica? Ou a ordem de serviço que presto transporte escolar aqui?

**Resp.: Não servem.**

Guaxupé, 19 de maio de 2017

Secretaria Municipal de Administração  
Prefeitura de Guaxupé/MG